



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 114, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **FERNANDA BUSSOLOTTO**, matrícula 337, ocupante do cargo de Nutricionista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de junho de 2019 a 20 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de junho de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda